



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.186.410/0001-95



PORTARIA Nº 027/2022-SEMSA, de 07 de Março de 2022.

**DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES  
PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS  
DO CONTRATO ABAIXO.**

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 117 a 123 da Lei nº. 14.133/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

**I-** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;

**II-** Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

**III-** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

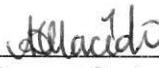
**IV-** Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE,**

Art. 1º Designar os servidores, PEDRO PAULO DA SILVA NETO, matrícula nº 1334 (Motorista) como fiscal titular e RAFAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 4007 (Motorista), como suplente do contrato 089/2022 do Pregão Eletrônico 002/2022 para **Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.**

ART. 2º Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.

Beltterra-PA, 07 de Março de 2022.

  
Arineide do Socorro Castro Macêdo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 149/2021

Arineide do Socorro Castro Macêdo  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 149/2021 - SEMSA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
CNPJ 11.186.410/0001-95



**TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

Pregão Eletrônico: 002/2022

Contrato Administrativo: 089/2022- SEMSA

PORTARIA Nº 027/2022-SEMSA

**Objeto:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível e outros principais derivados do petróleo, com fornecimento contínuo fracionado, conforme demanda, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento -SEMAF e secretarias vinculadas SEMOVI e SEMAGRI, e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto-SEMED, Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAT e Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

**FISCAIS/CARGOS:** PEDRO PAULO DA SILVA NETO, matrícula nº 1334 (Motorista), FISCAL TITULAR;;  
RAFAEL SANTOS DA SILVA, matrícula nº 4007 (Motorista), SUPLENTE DE FISCAL.

Belterra-PA, 07 de Março de 2022.

**PEDRO PAULO DA SILVA NETO**  
*Fiscal Titular*

**RAFAEL SANTOS DA SILVA**  
*Suplente de Fiscal*